



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 497/2020

CANDELÁRIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada em 21 de setembro de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 075/2020, que “ Altera a redação do “caput” do Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.729, de 04 de março de 2020, que Autoriza o serviço de Transporte Escolar na zona rural para estudantes no ensino público, da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos diurno, e dá outras providências ” – aprovado por maioria;
- 076/2020, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) pelo Poder Executivo Municipal para a inclusão de elemento de despesa em ação já existente na LOA de 2020” – aprovado por unanimidade;
- 077/2020, que “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação amigável gratuita, uma área de terras com 987,91m2, de propriedade de Tatiane Gonçalves Quoos, para a construção de um Centro de Convivência” – aprovado por unanimidade;
- 078/2020, que “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação amigável gratuita, uma área de terras com 921,27m2, de propriedade de Osvaldo Branco Soares, para a construção de um Centro de Convivência” – aprovado por unanimidade;
- 008/2020, de autoria do Ver. Marco Larger, que “ Dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência, dos dados sobre a receita arrecadada com a aplicação de multas de trânsito e sua destinação no âmbito municipal” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária